



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020***

#### **1.3.1. REGISTO N.º 11.261-A/2019 – CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO EM ALJUSTREL – FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO-----**

---- No seguimento do relatório de reunião registado sob o n.º 11.261-A/2019, realizada no passado dia 24 de janeiro findo, com a firma **Decisões e Soluções, Consultoria Imobiliária**, representante dos proprietários de parcela de terreno, sita em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, necessária à construção de um parque de estacionamento, foi apresentada a contraproposta da referida imobiliária, registada sob o n.º 5649/2020, a propor que o pagamento do valor de 175.000,00€, seja efetuado da seguinte forma: -----

- 10.000,00€ – aquando a assinatura do Contrato de Promessa de Compra e Venda (ano 2020);-----
- 65.000,00€ – durante o ano de 2020; -----
- 100.000,00€ – durante o ano de 2021.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 04 de fevereiro em curso, a dar conta da existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, representando um encargo financeiro de 75.000,00€ no ano corrente e 100.000,00€ em 2021. -----

---- Do processo faz ainda parte o despacho, datado de 05 também do corrente mês, do **Senhor Presidente da Câmara**, a propor que o pagamento se faça nas seguintes condições:-----

- **Em 2020:** -----
  - 10.000,00€ no ato da assinatura do contrato de promessa de compra e venda; -----
  - 30.000,00€ no ato da celebração da escritura;-----
  - 35.000,00€ no mês de dezembro; -----
- **Em 2021:** -----
  - 30.000,00€ no mês de abril;-----
  - 35.000,00€ no mês de agosto; -----
  - 35.000,00€ no mês de dezembro. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADQUIRIR A PARCELA EM APREÇO PELO VALOR E CONDIÇÕES MENCIONADAS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

FEVEREIRO, AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIR, DO SEGUINTE MODO, PELOS ANOS ECONÓMICOS DE 2020 E 2021, OS ENCARGOS DECORRENTES DA REFERIDA AQUISIÇÃO:-----

- ANO 2020 – 75.000,00 EUROS; -----
- ANO 2021 – 100.000,00 EUROS. -----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a declaração que se passa a transcrever: “Os vereadores do PS aprovam não só a decisão da compra do terreno para estacionamento em Aljustrel mas também o facto de o executivo ter mandado previamente avaliar o terreno por um avaliador oficial, como mandam as boas práticas quando se trata de dinheiro público. No entanto, parece que o executivo tem uma atitude bipolar no que respeita a à aquisição de terrenos:-----

- Em Fátima, onde vai investir cerca de 170.000 euros num terreno de 7.000 m2, pede uma avaliação oficial para o poder negociar;-----

- Na Freixianda, onde vai investir 675.000 euros em terrenos para uma Zona Industrial, que nem sequer foi sujeita a um projeto de viabilidade económica, não pede qualquer avaliação oficial dos terrenos e delega no Sr. Presidente da Junta da Freixianda a negociação com os proprietários! ----

---- Perguntam os vereadores do PS: porque é que o Sr. Presidente não aplicou as mesmas boas práticas na Freixianda?? É dinheiro publico que está em causa, Sr. Presidente!!!!” -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*